

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA IMPOSSADO em 18/12/2023, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 20/11/2023.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos*Protocolo: 2023000941514*

**SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE**

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s):

Processo Nº: 22/2000-131533-4

Autuado: Município de Capivari do Sul

CNPJ: 01.610.503/0001-41

Data da Autuação: 27/10/2022

Localidade: Capivari do Sul/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: **1.** Art. 39, § 1º c/c 23 da RDC Nº 63/2011 - ANVISA; **2.** Art. 23 c/c 34 da RDC Nº 63/2011 - ANVISA c/c item 3.4 do Anexo da Portaria Nº 393/2020 - MS **3.** Art. 23, inciso IX da RDC Nº 63/2011 - ANVISA; **4.** Art. 23, inciso IX da RDC nº 63/2011 - ANVISA; **5.** Art. 41º da RDC 63/2011; **6.** Art. 14 da RDC 63/2011 - ANVISA C/C Art. 24 do DECRETO Nº 20.931/1932; **7.** Art 18, §6, inciso I da Lei Federal 8078/1990 c/c Art. 38º da RDC 44/2009 - ANVISA; **8.** Art. 32, parágrafo único da RDC 63/2011 - ANVISA; **9.** Art 18, §6, inciso I da Lei Federal 8078/1990; **10.** Art.8º § 1º da RDC 60/2009 - ANVISA c/c Art. 67 da Portaria 344/1998 MS; **11.** Item 6.4 e 6.4.1 da RDC 67/2007 - ANVISA; **12.** Art. 429º do Decreto Estadual nº 23430/1974-RS; **13.** Art. 8º Inciso III, Protocolo de Identificação do Paciente da RDC 36/2013 - ANVISA; **14.** Art. 63º da RDC nº 63/2011 - ANVISA; **15.** Art. 18º §6º Inciso II da Lei Federal 8078/1990; **16.** Art. 38 da RDC Nº 63/2011 - ANVISA; **17.** Art. 5º da RDC Nº 42/2010-ANVISA; **18.** Art. 17 da RDC 222/2018 - ANVISA; **19.** Item 2.4.7 da Portaria Nº 2048/2002 - MS; **20.** Item 2.4.7 da Portaria Nº 2048/2002 - MS; **21.** Art. 56 da RDC Nº 63/2011 - ANVISA; **22.** Art. 11 da RDC 222/2018 - ANVISA; **23.** item 3.1 do Anexo 6º da RDC 67/2006 - ANVISA; **24.** Art. 37 da RDC 63/2011 - ANVISA; **25.** item 3.8.2 do Anexo da Portaria Nº 393/2020 - MS; **26.** Item 2.4.7 da Portaria Nº393/2020 - MS; **27.** Art. 7º, inciso II d e Art. 23 inciso XVIII e Art. 51 da RDC 63/2011 - ANVISA c/c item 3.6 do Anexo da Portaria Nº 393/2020 - MS; **28.** Art. 39 e Art. 23, inciso VI da RDC nº63/2011 - ANVISA; **29.** Art. 30 da RDC Nº 63/2011 - ANVISA c/c itens 3.4 e 4.1.2 do Anexo da Portaria Nº 393/2020 - MS; **30.** Art. 23, X da RDC Nº 63/2011 - ANVISA e Art. 5º da RDC 222/2018 - ANVISA; **31.** Art. 23, inciso IX da RDC Nº 63/2011 - ANVISA; **32.** Art. 32, parágrafo único da RDC 63/2011 - ANVISA; **33.** Art. 34 da RDC nº222/2018 - ANVISA; **34.** Parágrafo único do Art. 16 e Art. 21 da RDC nº 15/2012 - ANVISA; **35.** Art. 13 da RDC nº15/2012 - ANVISA; **36.** Art. 68 ºda RDC 15/2012 - ANVISA; A(s) infração(ções) está(ão) tipificada(s) no Artigo 10, inciso II e XXIX da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Data da decisão final: 02/03/23

Penalidade Imposta: Advertência e Inutilização de Produto

Protocolo: 2023000941515

O Centro de Vigilância Sanitária do município de Esteio, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: FARMATTANA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 05.215.792/0026-93

Endereço: Rua Santana, 859

Cep : 92285-000

Município: Esteio RS

Processo Nº: 2023.05.0226-5

Autorização Nº: 009/2023

PROA: 23/2000-0177354-0

*Protocolo: 2023000941859***AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, dietoterápicos e materiais de ostomia.

Tipo: Menor Preço

Processo: nº 23/2000-0169288-5
Pregão Eletrônico nº 1036/2023 – Compra 35.992
Data da disputa: 16/02/2024 às 9h

Processo: nº 23/2000-0171710-1
Pregão Eletrônico nº 1034/2023 – Compra 36.007
Data da disputa: 23/01/2024 às 14h

Processo: nº 23/2000-0169250-8
Pregão Eletrônico nº 1038/2023 – Compra 36.029
Data da disputa: 22/01/2024 às 14h

Processo: nº 23/2000-0169300-8
Pregão Eletrônico nº 1033/2023 – Compra 36.023
Data da disputa: 29/01/2024 às 14h

Processo: nº 23/2000-0169245-1
Pregão Eletrônico nº 1031/2023 – Compra 36.028
Data da disputa: 02/02/2024 às 9h

Processo: nº 23/2000-0137750-5
Pregão Eletrônico nº 1032/2023 – Compra 36.047
Data da disputa: 05/02/2024 às 9h

Processo: nº 23/2000-0171673-3
Pregão Eletrônico nº 1035/2023 – Compra 36.006
Data da disputa: 07/02/2024 às 9h

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023.
Divisão de Compras – DA/SES

**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 0912/2023 - COMPRA Nº 35.591
PROCESSO Nº 23/2000-0148054-3**

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o seguinte lote:

LOTE 01: MEDILAR LTDA CNPJ: 07.752.236/0001-23 - R\$ 2.123.218,44.
LOTE 02: DESERTO
LOTE 03: DESERTO
LOTE 04: MEDILAR LTDA CNPJ: 07.752.236/0001-23 - R\$ 190.868,40.
LOTE 05: DESERTO

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 2.314.086,84 (dois milhões, trezentos e quatorze mil e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023
Divisão de Compras – DA/SES

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 951/2023 - COMPRA Nº 35649 PROCESSO Nº 23/2000-0147999-5

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o seguinte lote:

LOTE 01: PROMEFARMA LTDA CNPJ: 81.706.251/0001-98- R\$ 200.040,00.
LOTE 02: FRACASSADO
LOTE 03: DESERTO
LOTE 04: CRISTALIA LTDA CNPJ: 44.734.671/0022-86- R\$142.680,00.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 342.720,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e vinte reais).
Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2023
Divisão de Compras – DA/SES